

# A U T O R I Z A Ç Ã O

## I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O

**OBJETO:** Contratação de serviços de recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência oficial e remessas postais da AGIR.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando o serviço acima evidenciado, em favor da seguinte empresa:

- **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.**  
(34.028.316/0028-23)

<b>Descrição do item</b>	<b>Fornecedor</b>
Contratação de serviços de recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência oficial e remessas postais da AGIR.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
<b>Valor Julgado</b>	<b>Cota mínima mensal de R\$ 166,19 (cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos).</b>

Ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato e/ou empenho e a publicação do objeto mencionado, como condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 10 de maio de 2017.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**  
Diretor Geral da AGIR